



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Botucatu, 16 de julho de 2009.

Ao Vereador PROF. NENÊ

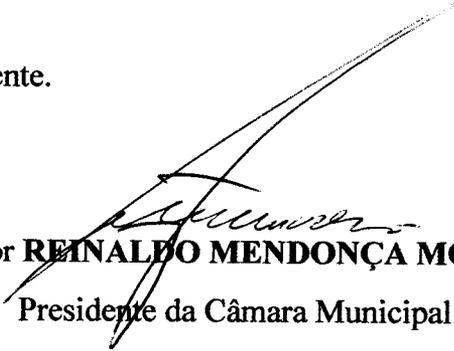
Ref. Responde o Requerimento nº 688, DE 13/07/2009

Prezado Vereador,

Diante do contido no Requerimento nº 688, de 13 de julho de 2009, apresentado e aprovado em sessão ordinária, onde Vossa Excelência solicita a possibilidade de que a Câmara Municipal publique o seu próprio Semanário Oficial, esta Presidência deixa de acolher o requerido e esclarece:

- 1) O Semanário Oficial do Município foi criado pela Lei nº 3.059, de 28/12/1990, com a finalidade de publicar todos os atos oficiais do Poder Executivo e Legislativo. Sua publicação ocorre sempre às quintas-feiras, com possibilidade de visualização através do site da Prefeitura www.botucatu.sp.gov.br;
- 2) A íntegra de todas as proposições e documentos produzidos pelos Vereadores encontra-se disponível no site da Câmara: www.camarabotucatu.sp.gov.br - proposições;
- 3) No orçamento da Câmara não há previsão orçamentária e financeira para o custeio das despesas decorrentes da contratação de serviços gráficos para a impressão de um jornal oficial.

Atenciosamente.


Vereador **REINALDO MENDONÇA MOREIRA**
Presidente da Câmara Municipal